



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

130

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

AOS quatorze dias do mês de agosto, de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, secretariada pelo Senhor Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei CM nº 35/95, do Sr. Prefeito Municipal, de expansão da área urbana da sede do Município de Garça; Projeto de Lei CM nº 36/95, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação da Lei nº 2938/94-Uso de área e doação de equipamentos à Rede Globo, considerados objetos de deliberação e encaminhados as Comissões Permanentes da Casa, conforme dispõe o Regimento Interno; Ofício 584/95, encaminhando cópia das Leis Municipais nº 3018 e 3019/95, sancionadas e promulgadas. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos números:** 282/95-LUIZ KUNITA, solicitando a diversas autoridades que as entidades filantrópicas sejam beneficiadas com o parcelamento das dívidas junto ao INSS; 283/95-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre a delegação municipal enviada para os Jogos Regionais; 284/95-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre a construção de casas do tipo SEAC; 285/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre atitudes pessoais deste e/ou recuperação da pavimentação de trecho específico da Rua América. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador comentou sua propositura, criticando a atual administração por retardar obras públicas que considerava prioritárias e por dar atenção a outras, em detrimento dos contribuintes. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: o vereador manifestou seu apoio ao requerimento em discussão, tendo acrescentado que outros trechos da mesma rua necessitavam de reparos urgentes. CELSO ANTONIO: o vereador disse que, em contato recente com o Sr. Prefeito, fora informado que a recuperação da pavimentação da Rua América constava da programação de obras da Prefeitura e acrescentou que nada havia de pessoal entre o Prefeito e qualquer morador daquela via. 286/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito informações de outros eventuais contratos de pavimentação, além do realizado com a CONPAV. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador justificou o seu requerimento dizendo que pre-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

131

tendia apurar se havia outra empresa contratada para os serviços de pavimentação e, daí, reclamar dela pelos serviços que a população vinha criticando. Ao abordar assunto estranho à discussão, o vereador à tribuna e o Plenário foram advertidos para que seus discursos se limitassem ao assunto em pauta. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador manifestou seu voto favorável a este requerimento e ao poder fiscalizador do vereador, e ponderou que não era capaz de ver na propositura algum suposto esclarecimento além do que a licitação do contrato com a empresa poderia prover. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo disse que os 25% de aditamento previsto no Contrato com a empreiteira, referidos pelo vereador à tribuna, cobriam a pavimentação executada no distrito de Jafa. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. 287/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito diversas informações sobre a construção do recinto de exposições, ao lado da feira-livre municipal; 288/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre o tipo de comércio realizado pela Cooperativa dos Cafeicultores no último final de semana. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador manifestou seu apoio ao requerimento em discussão, e transmitiu a perplexidade dos comerciantes garcenses, de roupas e confecções, em vista do ocorrido. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador endossou as palavras do orador que o antecedeu e acrescentou que agia em favor dos interesses do pequeno comerciante e do empreendedor humilde e dos trabalhadores no comércio, sugerindo que a Cooperativa possuía uma atividade principal de grande importância. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador disse que, se se confirmasse a atuação mercantil da Cooperativa, citada no Requerimento, a mesma seria lamentável e desleal; ou se tratava-se de algum funcionário da Cooperativa agindo em nome daquela. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: ao ocupar a tribuna o vereador disse que existiam outros tipos de comércio ambulante e/ou eventual em praça pública, principalmente aos sábados, dentre os quais destacou a venda de produtos importados e o comércio de roupas, que julgou excessivo. Sugeriu que houvesse melhor critério para a concessão de licenças nestes casos. Em aparte, o vereador Luiz Kunita disse que também caberia responsabilidade à fiscalização da Municipalidade para coibir os excessos. Em aparte, o vereador Manoel Frederico A.G. Carvalho disse que a ACIG era a representante legal dos comerciantes associados. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. 289/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre o preenchimento de cargos públicos ref. a Portaria 7.913/95; 290/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando a diversas autoridades a revisão e redução da taxa de juros praticados no País. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador justificou a sua propositura dizendo que pretendia reunir esforços para se somar aos que clamavam por melhores níveis das taxas de juros do mercado financeiro do País. Todos os demais requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 242/95-NIVALDO APARECIDO COUTO, propondo estudos visando ao funcionamento dos supermercados aos sábados, até as 18 horas; 243/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo estudos visando a liberação da pesca no lago artificial, em determinados períodos; 244/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo a sinalização de solo na rua Luiz Monici; 245/95-VALDEMAR ZIMIANI, propondo obras de reparos na Estrada municipal via Bairro Ouro Branco; 246/95-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo fornecer equipamentos de segurança a trabalhadores municipais; 247/95-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo a instalação de semáforo no cruzamento das ruas Carlos Ferrari/Santos Dumont; 248/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

132

obras de reparos na pavimentação da Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes, próximo do Terminal Rodoviário de Passageiros; 249/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo obras de pavimentação na Rua Anália de Almeida. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa. **Moções números:** 230/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, de pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes dos Santos Briquenzi; 231/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, de pesar pelo falecimento do Sr. Atilio Borghe- ti; 232/95-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PEEGRINE, de agradecimento aos Drs. Francisco Murilo Pinto, Romeu Bonini e Idel Silvério Borges (solenidades comemorativas do aniversário da Loja Maçônica local); 233/95-MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO, de congratulações e aplausos ao Sr. José Waldir Pavani Marques (instalação de fábrica de embalagens em Garça); 234/95-MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO, de congratulações e aplausos à Imobiliária Marques, pelo lançamento da Galeria Lazer & Compras; 235/95-CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos aos advogados garçenses (Dia do Advogado). Todas as moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:** convite da Prefeitura Municipal de Marília para o I Fórum Regional Integrado da Assistência Social, dia 17.8.95, às 14 horas, em Marília; convite da Caixa Econômica Federal para a exposição do artista plástico Luiz Falcao, de 21 de agosto a 01.9.95, na agência de Garça; convite da APEOESP para o Encontro com Parlamentares pela Educação, dia 1 de setembro, às 9 horas, na Assembleia Legislativa de S.Paulo; convite da Prefeitura Regional de Desenvolvimento Econômico e de Negócios da Hidrovia Piracicaba-Tietê e do Mercosul, de 15 a 18 de agosto, em S.Pedro; ofício da Câmara Municipal de Pompéia, informando aprovação de proposição do vereador Mário Gonçalves Gamero, apoiando a criação do CMF (antigo IPMF), para apoiar a Saúde. Respostas a Proposituras de autoria do vereador Cornélio César Kemp Marcondes: ofício do senador Romeu Tuma, em atenção ao Requerimento 243/95; ofício do deputado federal Tuga Angerami, em atenção aos requerimentos 225/95, 243/95 e 236/95; ofício da Casa Civil, Sub Chefia de Relações Intergovernamentais, em atenção ao Requerimento 196/95; ofício do deputado federal Nelson Trad, em atenção ao Requerimento 196/95; ofício dos deputados estaduais Roberto Purini e Roque Barbieri, em atenção ao Requerimento 268/95; ofícios dos deputados estaduais Candido Galvão e Roberto Purini, em atenção ao requerimento 131/95; ofício do deputado Roque Barbiéri, em atenção ao Requerimento 267/95; ofício da Sub Chefia de Relações Intergovernamentais da Casa Civil, em atenção ao Requerimento 108/95; ofício da Sub Chefia de relações Intergovernamentais da Casa Civil, em atenção ao Requerimento 173/95; ofício da Câmara Municipal de Marília, em atenção à Moção 81/95; ofício do deputado federal Mendonça Filho, em atenção ao Requerimento 171/95; ofício do ERS-45 de Marília, em atenção ao Requerimento 126/95. Respostas a Proposituras do vereador Joaquim Sérgio Pereira: ofício da Sub Chefia de Relações Intergovernamentais da Casa Civil, em atenção ao Requerimento 94/95; ofício do Cel. Cauby Zimmermann da Costa, em atenção à Moção 142/95; ofício do Gabinete da liderança da coligação PL/PSC/PSD, ofício do deputado federal Jaques Wagner e ofício do deputado federal Adhemar de Barros Filho, em atenção à Moção 97/95. Ofício do DER, DR-7-Assis, em atenção ao Requerimento 233/95, do vereador Ademar Jose Salvador. Ofício do Sr. Alceni Agostinho, em atenção à Moção 176/95, e ofício do gabinete do governador do Estado de São Paulo, em atenção à Moção 35/95, ambas de autoria do vereador Celso Antonio. Ofício do SAAE de Garça, em atenção ao requerimento 165/95, do vereador Nivaldo Aparecido Couto. Ofício da Secretaria da criança, família e bem-estar-social, em atenção ao requerimento 112/95, da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

133

vereadora Maria Luíza Santos Silva Pelegrine. Ofício do deputado federal Nelson Trad, em atenção ao Requerimento 214/95, do vereador Luiz Kunita. A seguir foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 17 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - REDACAO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 28/95, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para concessão de uso de equipamentos à TV Record Rio Preto S/A. Colocado em discussão o parecer concedendo redação final ao Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 27/95, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para se adequar área de 20.240m² no Bairro Cascata, de propriedade do IAPEN, para utilização como campo de futebol suíço, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão global, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador apresentou diversos aspectos que inviabilizariam a construção dos campos de futebol suíço em terreno do Iapen, indicados no Projeto, e também sugeriu que se formasse uma Comissão composta de vereadores da Casa para levar ao Sr. Prefeito os argumentos da inviabilidade do projeto. Também sugeriu que este Projeto de Lei fosse adiado para uma Sessão futura. Em aparte, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera citou os diversos campos de futebol suíço existentes em diversos locais da cidade. Em aparte, o vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine disse que o futebol suíço em Garça ainda não havia acabado porque os jogos do seu campeonato se concentravam num único local. A Mesa informou que recebera a Emenda modificativa nº 1, de autoria do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ao parágrafo 2º do artigo 1º, do seguinte teor: as benfeitorias executadas pelo Poder Executivo, no transcurso da permissão de uso, ficarão imediatamente incorporadas ao patrimônio do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça-IAPEN, sem direito a retenção ou indenização de qualquer espécie. A Mesa reabriu a discussão global do projeto. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador manifestou-se favoravelmente a este Projeto, tendo afirmado que o Iapen dispunha de recursos financeiros suficientes para cumprir com seus compromissos com os servidores aposentados, sem precisar dispendir do terreno citado neste Projeto. Em aparte, o vereador Valdemar Zimiani questionou o vereador à tribuna se os membros do Iapen concordaram com o que se previa neste Projeto, tendo sido esclarecido que isto constava em Ata do Iapen aprovada por unanimidade. O vereador à tribuna concordou que aquela área não era apropriada para a construção de casas populares e que, no futuro, ela poderia abrigar um condomínio fechado ou outra obra. Em aparte, o vereador Celso Antonio questionou a possibilidade do Iapen solicitar a devolução do imóvel, face à emenda apresentada pelo vereador à tribuna. O vereador adiantou que o seu voto deveria ser desconsiderado neste caso, se fosse decisivo, por considerar-se impedido, nos termos da legislação em vigor. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora manifestou o seu voto contrário a este Projeto em discussão, dizendo que colocava seu mandato à disposição da defesa de causas em favor do contribuinte e sugeriu que poderia haver outras áreas que careciam de investimentos, antes daquilo que se discutia. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador pediu aos seus colegas vereadores que votassem favoravelmente ao Projeto em discussão e que, como fora demonstrado anteriormente, ninguém iria sair perdendo com esta obra. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que o asfaltamento da vila Cascata estava sendo pago pelos contribuintes e questionou o destino dos doze mil reais que seriam investidos no terreno do Iapen, se o mesmo resolvesse pedi-lo de volta em breve. Em aparte, o vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine disse que a população carente, ao contrário, estaria ganhando com as novas instalações. Em aparte, a vereadora Maria Luíza Santos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

134

Silva Pelegrine disse que estas instalações seriam uma nova fonte de despesas para o Município e que ali nada se arrecadaria de substancial. O vereador à tribuna acrescentou que, na sua opinião, as obras anunciadas da atual administração eram costumeiramente criticadas e havia tendências para obstruí-las. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse que as benfeitorias executadas pela Prefeitura no local eram uma justa retribuição pela permissão de seu uso. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que o legislador deveria ser responsável e decidir pela aplicação correta do dinheiro público. GILBERTO GARCIA: o vereador manifestou o seu voto favorável ao Projeto e à emenda apresentada pelo vereador Luiz Roberto, e lembrou que a responsabilidade pela permissão de uso do terreno, e seus possíveis riscos era de exclusividade do Iapen, proprietário do local. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza emendou o rador à tribuna e lembrou o que dissera anteriormente sobre os membros representativos do Conselho do Iapen, cuja maioria era constituída de funcionários efetivos e ocupantes de cargos em Comissão na Prefeitura. O vereador à tribuna disse ainda que não via desvio de finalidade do uso do terreno do Iapen e, em aparte, o vereador Valdemar Zimiani questionou-se a aprovação deste Projeto revogaria o dispositivo que previa a finalidade de uso do terreno, e aquele respondeu que entendia que não. LUIZ KUNITA: ao ocupar a tribuna o vereador disse que o futebol integrava a cultura nacional e sugeriu que o Iapen, como proprietário do local, poderia construir casas populares naquele local, sem a anuência desta Câmara, mas que o bairro onde se localizava o terreno já exigia moradias de padrão mais elevado. O vereador anunciou que apresentaria Emenda a este Projeto. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse que o Ato do Iapen, em posse do Sr. Prefeito, previa a permissão do uso, ao contrário do que dizia a Ata da reunião do Iapen, e que a Câmara era incapaz para declarar a concessão de uso da propriedade do Instituto de Pensão. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia disse que, embora a Ata do Iapen mencionasse a palavra concessão, o que deveria prevalecer era a Lei que regia o Ato. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine disse que a permissão do uso abria a possibilidade de as benfeitorias realizadas pela Prefeitura serem prejudicadas se o Iapen resolvesse reaver o imóvel logo em seguida, ao contrário da concessão. O vereador à tribuna concordou com este parecer e disse que a sua emenda seria motivada por isso. Pela ordem o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza questionou a apresentação da emenda pelo vereador Luiz Kunita, e a Mesa informou que a mesma seria publicada em seguida. ADEMAR JOSE SALVADOR manifestou-se favoravelmente à emenda apresentada pelo vereador Luiz Roberto Lopes, dizendo que via maior coerência porque o Projeto previa um prazo e a permissão de uso não o fazia, conforme a Lei Orgânica do Município em vigor. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que a aparente contradição dos termos permissão e concessão, existente entre este Projeto e a Ata do Iapen, era motivo para se adiar o Projeto em discussão. Em aparte, o vereador Luiz Kunita disse que o termo concessão estava destacado na Ata do Iapen. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza reafirmou que o Ato do Iapen em poder do Sr. Prefeito previa a permissão do uso. Finalizando, o vereador à tribuna modificou o seu parecer e se mostrou favorável à concessão do uso, e não da permissão. Pela ordem o vereador Luiz Kunita requereu o adiamento da discussão e votação deste Projeto por duas Sessões Ordinárias, para que o Sr. Prefeito pudesse encaminhar à Casa o referido Ato para posterior análise. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou seu voto favorável a este Projeto, dizendo que seria possível que em pouco tempo sur-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

135

gisse uma oportunidade de um outro melhor aproveitamento da área em discussão, e que as melhorias previstas para o local eram de valor positivo para a cidade. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes questionou a validade de se votar um Projeto que previa gastos de R\$ 12 mil que poderiam se perder, e a aparente contradição entre os termos permissao e concessao, no texto do Projeto e no da Ata do Iapen. O vereador à tribuna disse que esta contradição de termos poderia ser resolvida com uma nova redação e que os gastos da Prefeitura, neste caso, se reverteriam em favor dos usuários da benfeitoria. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza acrescentou que este gasto previsto era desprezível diante do imóvel valorizado após a obra. Em aparte, o vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine sugeriu que o imóvel se valorizaria com as benfeitorias propostas. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que diante da atual situação econômica do nosso país, o tal imóvel teve o seu valor de compra depreciado, e que gastos deveriam ser canalizados para o auxílio da população carente. A Mesa informou que havia recebido a emenda modificativa nº 2 ao parágrafo 2º do artigo 1º, de autoria do vereador Luiz Kunita, do seguinte teor: onde se lê "permissao", leia-se "concessao". Pela ordem, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes requereu o adiamento da discussão e votação deste Projeto por uma Sessão Ordinária. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. Pela ordem, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes solicitou uma nova votação ao seu pedido, por ter entendido que houve dúvida na contagem dos votos, e a Mesa decidiu pelo contrário. A Mesa informou também que, de acordo com os dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Colocadas em votação, as emendas nº 1 e nº 2 foram rejeitadas por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 29/95, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para alienação dos terrenos que compoem o Lotemamento Faixa de Integração II, em 1ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador pediu aos seus colegas vereadores que rejeitassem este Projeto, argumentando que a área a ser alienada e loteada pela Prefeitura poderia ser destinada a abrigar um mini-distrito industrial, que favoreceria micros e pequenos empresários que necessitassem de um local apropriado para se fixarem e consumirem mão-de-obra. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador à tribuna disse que a proposta do orador que o antecedeu era inviável porque uma área industrial, dentro de outra residencial, deveria obedecer a determinados requisitos técnicos que esta não dispunha. Em aparte, o vereador Valdemar Zimiani questionou o vereador à tribuna se aquela área não seria a destinada a uma nova via de acesso já prevista, e o orador à tribuna emendou dizendo que a tal via poderia ser executada à margem daquela área a ser alienada. Finalizou dizendo que o voto do legislador deveria ser descomprometido com os interesses pessoais, e em favor da coisa pública. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 30/95, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a lei nº 2.875/93, que autorizou a venda de terrenos no loteamento denominado Estação Velha, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispen-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

136

sa da leitura do texto deste Projeto, visto que os senhores vereadores já possuíam cópia do mesmo. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 32/95, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação da Lei nº 2627/91, artigo 42 (Código de Posturas), em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta para a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, e encerrado o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 14 de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.-----


- JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA -
PRESIDENTE


LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE-
2º Secretário